



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

**PORTARIA Nº 14/2017**  
**De 01 de novembro de 2017**

Convoca Eleição para escolha de representantes do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho na CPPD.

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO**, no uso de suas atribuições normativas,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 2º do Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD (Resolução 19/2010/CONSU);

**CONSIDERANDO** o término dos mandatos dos atuais representantes;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1626/Gabinete do Reitor de 19 de outubro de 2017, a qual constitui a Comissão Eleitoral e estabelece prazo para organizar e realizar a eleição para a Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFS – CPPD, para o triênio 2017/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar todos os membros efetivos do corpo docente do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho da Universidade Federal de Sergipe, para no dia 30 de novembro de 2017, elegerem 02 (dois) representantes titulares e seus respectivos suplentes para representar o Campus de Itabaiana na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros: Prof.<sup>a</sup> Valéria Priscila de Barros (presidente), Prof. José Maxuel de Farias Ferreira e Prof.<sup>a</sup> Maria Andréa Rocha Escobar.

**Art. 3º** - No período de 07 a 28 de novembro de 2017, os interessados em participar da eleição como candidatos deverão solicitar à Comissão Eleitoral, através da ficha de inscrição anexa a essa Portaria, a inscrição de chapa com o nome do docente titular e seu respectivo suplente.

**Parágrafo único.** A inscrição das chapas deverá ser feita na Secretaria Executiva (SEEX), das 08 às 12 horas e das 13 às 20 horas.

**Art. 4º** - A votação ocorrerá no dia 30 de novembro de 2017, das 08 às 12 horas e das 13 às 20 horas, na Secretaria Executiva (SEEX), e obedecerá ao seguinte procedimento:

- a) cada eleitor assinará a lista de votação, receberá uma cédula rubricada pelo presidente, marcará o seu voto e depositará em uma urna;
- b) em cada cédula deverá constar no verso da face em que foi aposta a rubrica do presidente, unicamente os nomes de todas as chapas inscritas de acordo com o Art. 3º;
- c) cada eleitor poderá votar em até 02 (duas) chapas;
- d) a apuração dos votos será feita logo após o prazo previsto para o término da eleição, por dois escrutinadores designados pelo presidente da Comissão Eleitoral;
- e) serão eleitos os candidatos pertencentes às 02 (duas) chapas que obtiverem o maior número de votos válidos, os quais deverão obrigatoriamente pertencer a Departamentos diferentes.

**Art. 5º** - Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário *ad hoc* para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário, Comissão Eleitoral, Escrutinadores e demais pessoas presentes à sessão de apuração.

**Art. 6º** - Os casos de empate serão resolvidos de acordo com o que estabelece o Art. 100 do Estatuto da UFS.

**Art. 7º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itabaiana, 01 de novembro de 2017.



Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes  
*Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

ANEXO

PORTARIA Nº 14/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

ELEIÇÃO PARA A CPPD – Biênio 2017/2020

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Conforme previsto na Portaria Nº 14/2017/CampusIta, de 01 de novembro de 2017, solicitamos nossa inscrição como candidatos (titular e suplente), representantes docentes do Campus Prof. Alberto Carvalho, na Eleição para a CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente.

**TITULAR:**

NOME – PROF. (A) \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**SUPLENTE:**

NOME – PROF. (A) \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.